



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

OF/PMSM/SELJ Nº 468/2023

São Mateus-ES, 21 de dezembro de 2023.

Senhor,
Carlinho Simião

Senhor vereador,

Com os nossos cumprimentos, considerando emenda impositiva nº 19, substituída pelas indicações nº 191 e 192/2023 cujos objetos são o **apoio à Sociedade Esportiva Populares** e a **Agremiação Sociedade Esportiva Palmeira**, respectivamente, ambas para **promoção de eventos esportivos**, informamos a V.Sas. que consonante o parecer jurídico, subsiste a impossibilidade de execução aos objetos indicados, considerando impedimentos técnicos existentes.

Em tempo, requisitamos que a **Sociedade Esportiva Populares** e **Agremiação Sociedade Esportiva Palmeira** sejam informadas da impossibilidade de execução para o objeto indicado.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Jasson Barbosa Barcelos Filho
Secretário de Esportes Lazer, e Juventude
Portaria: 09/2023

Jasson B. Barcelos Filho
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Juventude
Portaria 09/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **21/12/2023 15:39**
Checksum: **0B2756452DE1B0B1782A4A59E79982B73DCBD4DD7F67DBEDF38D6249C6A4B266**

